**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2017**

**EXTRATO**

|  |  |
| --- | --- |
| REFERÊNCIA | - Inexigibilidade de chamamento público – PROGRAMA MAIS EMPREGOS |
| BASE LEGAL | Art. 6º DA LEI 850/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017 |
| PROPONENTE:  | LACTICINIO SANTIAGO LTDA |
| CNPJ Nº | 12.602.852/0001-38 |
| ENDEREÇO: | LN PICOLLI – SANTIAGO DO SUL |
| OBJETO PROPOSTO | AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIOS |
| VALOR TOTAL DO REPASSE | ATÉ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reis) |
| PERÍODO: | 2017 |
| INSTRUMENTO | ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO E TERMO DE COMODATO |
| JUSTIFICATIVA | A proponente enquadra-se nos critérios estabelecidos pelo PROGRAMA MAIS EMPREGOS justificando-se:* é a única do segmento/ setor a desenvolver a atividade no município;
* está com suas atividades paralisadas;
* Possui projeto de ampliação das instalações e possibilidade de parcerias objetivando a retomada das atividades e a geração de empregos;
* Contempla a geração de novos empregos no município;
* tendo em vista a singularidade em atender o objeto fica dispensada a realização de edital de chamamento tendo em vista a singularidade do objeto.
* O município necessita de novos postos de trabalho sendo uma das principais demandas atualmente de grande parte da população economicamente ativa, principalmente dentre os jovens. O presente projeto se efetivado, poderá, em curto espaço de tempo, viabilizar vários empregos e também incrementar o movimento econômico do município ocasionando aumento na arrecadação de impostos e consequentemente da receita do município.
 |
| Santiago do Sul, SC, 05 de maio de 2017. | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL |